



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da *Décima Primeira Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezoito, realizada em onze de dezembro, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilson Santos do Rosário**, **Gileno Santana Alves**, **Josefa Délia Félix dos Reis e Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem Dia*. Na *Ordem do Dia* houve a apresentação inicialmente do Parecer Verbal da Comissão de Justiça Legislação e Redação a **Emenda Modificativa 005/2018**, com a abstenção do relator, o senhor vereador **Edson de Jesus** com a justificativa da *emenda* ter sido apresentada naquela noite, por isso haveria a necessidade de analisá-la, também houve a apresentação do Parecer Verbal da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização para a mesma matéria, com posicionamento contrário do Presidente da Comissão, o senhor vereador **Gilson Rosário** e abstenção do relator, senhor vereador **Edson de Jesus**. A seguir, foi submetida em discussão a **Emenda Modificativa 005/2018 - MODIFICA-SE o inciso I do art. 7º, do Projeto de Lei nº 959/2018 (Lei Orçamentária Anual de 2019)**, que passa a vigorar com a seguinte redação: I – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (*quarenta por cento*) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais. Durante as discussões, o senhor presidente **Alexandre Dias** explicou que a Comissão de Justiça Legislação e Redação têm o poder de permitir a continuação da votação com a apresentação do parecer favorável em sua maioria. O senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** em seguida, argumentou que como a matéria já foi colocada ano passado deu parecer constitucional. Já o vereador **Gilson Rosário** pediu aos demais colegas vereadores para rejeitar a emenda e continuar com os 80%. Na oportunidade, o senhor vereador **José Alessandro** justificou que quando se pede remanejamento alto é porque não tem planejamento e frisou que uma gestão eficiente não precisa de muito. Depois, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** falou que ano passado colocou emenda de 40% e não passou, e acrescentou que foi votado com os 80%, e ainda foi pedido mais suplementação e disse ao colega vereador **José Alessandro** que não votará na emenda de sua autoria por esse motivo. Depois, o senhor vereador **Gilson Rosário** explicou que a parte financeira do Executivo é diferente do Legislativo e destacou que a Câmara que é independente pediu suplementação. A seguir, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** falou de como viveu com o julgamento de suas ações e disse que faz parte de quem é agente político. Em seguida, a senhora vereadora **Délia Félix** disse que os 40% é suficiente para gerir o município, e ainda que a população precisa entender se precisar de mais suplementação os vereadores aprovarão. Depois, o senhor **Amaury Batista** comentou que na gestão passada também votou nos 80%, seguido do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, que afirmou que os 40% é suficiente para uma gestão eficiente e explicou que sua preocupação é com os funcionários com salários atrasados e não quer que culpem a Câmara no futuro. O senhor vereador **Amaury Batista** comentou em seguida, que não pode haver planejamento com confisco do INSS. Já o senhor vereador **José Alessandro** sugeriu ao vereador **Amaury Batista** emenda com 100% e explicou que não quer engessar a Prefeitura com remanejamento de 40%, mas quer o controle do município e destacou que essa é uma *Casa* de fiscalização, e afirmou que cada um vota no que acha melhor e que está querendo é planejamento. Na sequência, foi submetido em votação a **Emenda 005/2018**, obtendo como



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br
Décima Sexta Legislatura

resultado: **REJEIÇÃO com o placar de 06 (seis) votos contrários da bancada da situação mais o voto do senhor vereador Pedro de Jesus Santos, 03 (três) votos favoráveis dos senhores vereadores Léo de Fonsinho, Délia Félix e Raimundinho da Kombi e 01 (uma) abstenção, do senhor vereador Edson de Jesus Reis Santos.** Na sequência, houve a apresentação dos Pareceres Verbais das Comissões de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização a ***Emenda Aditiva 001/2018*** - Cria-se a ação XXXX – Manutenção das Atividades da ODDA – Os Defensores dos Animais, no valor de ***R\$ 10.000,00 (dez mil reais)***, ***Emenda Aditiva 002/2018*** - Cria-se a ação XXXX – Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos para a Associação Musical Filarmônica Santa Cruz, no valor de ***R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)***, ***Emenda Aditiva 003/2018*** - Cria-se a ação XXXX – Construção da Escadaria da Serra Grande do Ventoso, no valor de ***R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)*** e a ***Emenda Aditiva 004/2018*** - Cria-se a ação XXXX – Ampliação e/ou reforma da Quadra Poliesportiva Genaldo Ferreira dos Santos, do povoado Saco do Camisa, com a construção de banheiros e vestiários, no valor de ***R\$ 10.000,00 (dez mil reais)***. E, após discussões e apresentação de justificativas de seus respectivos autores, foram submetidas em votação as ***Emendas Aditivas 001, 002, 003 e 004/2018***, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** Depois foram submetidos em votação os ***Projetos de Leis 960, 963 e 964/2018***. Obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de onze de dezembro dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos, realizarem *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador ***Edson de Jesus Reis Santos***, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onze de dezembro de 2018.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primerio Secretário

José Alessandro Santana Farias/ PC do B
Segundo Secretário

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Emílio de Jesus Souza/PSDB
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Gileno Santana Alves/PSDB
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/ PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador